

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

PORTARIA N.º 1485/2025

Concede **05 dias** de Licença Saúde ao(a) servidor(a) municipal **Terezinha Margarete Alves**.

A Secretária Municipal da Administração e Controladoria, no uso de suas atribuições legais, concede **05** (**cinco**) dias de Licença Saúde ao(a) servidor(a) municipal **Terezinha Margarete Alves, 62910**, **Atividades Gerais(Contrato)**, **Contrato Geral**, lotada no(a) **Administração**, de acordo com art. 205 da Lei Municipal n.º 4.031/2019 — Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Soledade, conforme Atestado Médico, a contar de **26/05/2025**.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLADORIA, em 04 de junho de 2025

LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER
Diretora Geral da SMAC

